



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**EDITAL N° 612, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

Edital N° 607 /2018

Processo Seletivo Simplificado N° 09/2018

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO**

A Comissão Julgadora do processo Seletivo **TORNA PÚBLICA** a classificação dos resultados do Processo Seletivo para contratação emergencial de 01(um) profissional para o cargo de Agente de Vigilância em Saúde, nos seguintes termos:

1. O resultado da classificação preliminar está disponibilizado para consulta na Secretaria de Administração, sito na Av. Adrião Monteiro, 2330, centro, Capivari do Sul, no horário compreendido entre 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30 horas e no site oficial da Prefeitura [www.capivaridosul.rs.gov.br](http://www.capivaridosul.rs.gov.br).

2. A Comissão Julgadora classifica os candidatos conforme abaixo arrolados:

<b>Nº.Insc</b>	<b>Nome do Candidato:</b>	<b>Experiência Profissional</b>	<b>Ensino Superior</b>	<b>Ensino Médio</b>	<b>Cursos na área</b>	<b>Pontos</b>	<b>Classificação</b>
01	Rosane Gomes Rodrigues	-	-	05	10	15	05°
02	Veronica da Rosa Camargo	-	-	05	-	05	09°
03	Roselandia de Souza Maria	-	-	05	-	05	07°
04	Eduarda Mattos Nunes	40	10	-	30	80	01°
05	Amanda Bertoli Meregalli	-	-	05	-	05	10°
06	Jéssica Figueira dos Santos	-	-	05	30	35	02°
07	Andreia Cristina da Silva Valente	-	-	05	-	05	06°
08	Joziél Soares Pureza Santiago	-	-	05	-	05	08°
09	Marcelaine Duarte Lopes	-	-	05	15	20	04°
10	Thayne Carvalho dos Santos	-	-	05	-	05	12°
11	Thaise Moraes Dutra	-	10	-	25	35	03°
12	Danielly Silva Gomes	-	-	05	-	05	11°

A Comissão abriu prazo para recurso de um dia conforme consta no item 7 do Edital nº 607, de 10 de dezembro de 2018. Nada mais havendo a contar encerra-se a presente ata que vai assinada por todos os membros.

3. Os candidatos dispõem do prazo de 01 (um) dia para apresentação de recurso, conforme disposto no item 6.2 do Edital 607/2018 e Anexo V – Modelo de Formulário de Recurso.

3.1 Os recursos deverão ser apresentados na Secretaria Municipal de Administração, Setor de Protocolos, sito na Av. Adrião Monteiro, 2330, centro, Capivari do Sul/RS no horário compreendido entre 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30 horas.

3.2 Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo determinado, considerados, para tanto, a data de Protocolo, bem como não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), e-mail ou qualquer outro meio que não seja estabelecido no edital.

Capivari do Sul, 02 de janeiro de 2019.

Comissão Julgadora

Fabiana Avila da Costa  
Secretária da Saúde e Assist. Social

Rosangela E. P. Gomes  
Recepcionista

Jaqueline Correa Costa  
Agente Sanitário